

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
31/2025	União Indústria e Comércio de Madeiras LTDA	58.089.208/0001-09	DESPACHO 100/CIND/SUIMIS/SEMA-MT	LO nº 334629/2025	Correção de atividade Licenciada	31/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 25 setembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços – SEMA/MT